

PORTARIA Nº POR-050/2014 CONFORME PROCESSO-625/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 15/09/2014 10:13:47

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 15/09/2014

Lido Sessão: Ordinária de 15/09/2014

Lido por: Débora Geib

DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria com a finalidade de obter a certificação da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, na norma ISO 14001- Sistema de Gestão Ambiental (SGA)

JAIME SCHAUMLÖFFEL, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto "contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria com a finalidade de obter a certificação da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, na norma ISO 14001- Sistema de Gestão Ambiental (SGA)".

Câmara Municipal de Gramado, 15 de Setembro de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente